



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

1 - DO OBJETO:

1.1 - OBJETO: Aquisição de Água Mineral Natural, contemplando o seguinte:

MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-Água Mineral Natural 500ml ou 510ml.	Unidades	2880	R\$	R\$

O presente processo tem por objeto a aquisição de Água Mineral Natural, que atenda a demanda da Sede Administrativa do CONSAVAP.

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas objeto da presente aquisição serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

- 1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
 - 01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP
 - 10.302.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO
 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

3.1 - O produto (Água Mineral Natural) deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do empenhamento da despesa e autorização de remessa.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do produto fornecido.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS SANÇÕES:

5.1 - A aquisição será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO FORO:

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 27 de março de 2026.


JULIANA APARECIDA REZENDE MONTEIRO

Coordenadora Administrativa e Financeira do CONSAVAP